



Portaria nº 002/DCO/FCF/2012, de 13 de janeiro de 2012

**A Diretoria de Competições:**

**Considerando** o mandado de garantia c/c pedido de liminar impetrado pelo Crato Esporte Clube, deferido pelo excelentíssimo Senhor Presidente do TJDF/CE Dr. Antônio Rodrigues Filho,

**RESOLVE:**

Designar o estádio Mirandão na cidade do Crato/CE, para realização da partida entre os filiados Crato Esporte Clube x Fortaleza Esporte Clube, mantidos data e horário.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2012

Fco. Josimar de Carvalho

Diretor de Competições